



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

EDITAL DO PROGRAMA BRAFITEC/CT/UFC Nº 03/2018

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO NA FRANÇA NA REDE DE ECOLES CENTRALES (ECs)

O Diretor do Centro de Tecnologia (CT) e a Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER) da Universidade Federal do Ceará (UFC) tornam público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos de graduação para participação no projeto BRAFITEC 201/2015 de título “**Consolidação de uma Rede Franco-Brasileira para a Formação de Engenheiros**” sob coordenação do **Prof. Charles Casimiro Cavalcate (DETI/UFC)**. Este projeto decorre de um acordo firmado entre as seguintes instituições de ensino superior:

No Brasil:

- **Universidade Federal do Ceará (UFC)**
- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

E na França:

- Ecole Centrale de Lille
- Ecole Centrale de Marseille
- Ecole Centrale de Lyon
- Ecole Centrale de Nantes
- Ecole CentraleSupélec

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão inicialmente oferecidas até 03 (três) vagas para estudantes dos cursos de graduação em engenharia do CT/UFC que já tenham sido aprovados nas escolas parceiras francesas, no processo de seleção de Duplo-Diploma, realizado em 2017.

2. DOS BENEFÍCIOS

- 2.1.** Bolsas de estudo por um período de até 12 meses, concedidas pela CAPES, compreendendo: manutenção, seguro-saúde, passagens aéreas e auxílio-instalação, de acordo com as regras publicadas pela Capes para o programa Brafithec;
- 2.2.** Isenção de taxas escolares na instituição francesa acolhedora;
- 2.3.** Período de vigência da bolsa: setembro de 2018 a agosto de 2019;

2.3.1. A data exata de início das atividades de mobilidade e da viagem para a França **NÃO são de livre escolha do aluno**, mas sim determinadas em função da data de início das atividades acadêmicas do ano letivo 2018-2019 definida pela instituição de acolhimento. A Capes poderá autorizar a viagem do aluno à França com até 30 dias de antecedência, desde que já recebida a carta de aceite da Capes, sendo este período que antecede o início das atividades acadêmicas custeados com recursos próprios do bolsista.

3. DAS OBRIGAÇÕES

- 3.1.** Arcar com despesas para obtenção de passaporte e visto em tempo hábil;
- 3.2.** Dedicar-se integralmente às atividades do plano de estudo;
- 3.3.** Comportar-se com disciplina no tratamento com os responsáveis pelo programa na UFC, instituição parceira e na CAPES;
- 3.4.** Não acumular bolsas de estudo, visto que se exige a integridade do bolsista para cada missão;
- 3.5.** Retornar ao Brasil no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da conclusão dos estudos, sem ônus para a Capes, e permanecer no país por tempo igual ao da duração da bolsa;
- 3.6.** Ressarcir a Capes de todo o investimento feito na formação, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista;
- 3.7.** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital;
- 3.8.** Durante o intercâmbio, os bolsistas brasileiros poderão cursar disciplinas nas Instituições Francesas e se envolver com projetos. Para o reconhecimento de disciplinas cursadas, o bolsista deverá fazer um plano de atividades, conforme modelo disponível na página do programa Brafitec/Capes (<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafitec>) antes da sua saída. No retorno, apresentar documentos com notas e programas das disciplinas e atentar para as demais exigências da Capes. Será aberto um processo para o aproveitamento das disciplinas, que será submetido aos órgãos competentes da UFC, que poderão homologar as devidas equivalências.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1.** Período: dia **28 de fevereiro de 2018** até as 23h59 do dia **16 de março de 2018**;

4.2. As inscrições dos (as) candidatos (as) serão recebidas exclusivamente por meio digital através do formulário disponível em <https://goo.gl/forms/cVwSPsAt4w1cK2Sj2> e também no Anexo III deste edital.

A documentação que consta no item 4.9 deste edital deverá ser enviada via correio eletrônico para mobilidade.ctufc@ufc.br, tendo como assunto da mensagem: “Inscrição Projeto Brafitec – Ecoles Centrales 2018”;

4.3. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem por via postal ou fax. Toda documentação está descrita no item 4.8 e deve ser anexada em formato eletrônico PDF (*portable document format*);

4.4. Eventuais dúvidas sobre inscrição e/ou documentação poderão ser esclarecidas diretamente pelo email mobilidade.ctufc@ufc.br até o dia 15 de março de 2018.

4.5. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo objeto deste edital, os(as) estudantes aprovados(as) deverão entregar todos os originais dos documentos solicitados na inscrição à PROINTER em local e horário a serem divulgados.;

4.6. Requisitos para inscrição:

4.6.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de residência permanente no Brasil;

4.6.2. Ser estudante e estar regularmente matriculado (a) nesta instituição de ensino superior em um dos cursos descritos no Anexo I deste edital;

4.6.3. Ter sido aprovado no processo seletivo para realização de duplo-diploma nas Ecoles Centrales francesas com início das atividades em 2018;

4.6.4. Ter obtido pontuação igual ou superior a 600 (seiscentos) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - considerando os testes aplicados a partir de 2009;

4.6.5. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) geral maior ou igual a 7500 pontos;

4.6.6. Ter concluído mais que 60% (sessenta por cento) até o final do semestre 2018.1 da carga horária total do curso de graduação ao qual está matriculado. Ter concluído no máximo 80% (oitenta por cento) até o final do semestre 2018.1 do currículo do curso de graduação ao qual está matriculado;

4.7. Ter proficiência em língua francesa em nível B1 ou superior, comprovada através de certificado oficial emitido há no máximo um ano pela Aliança Francesa ou certificado equivalente emitido pelo Centro de Línguas da instituição de ensino superior brasileira do aluno (Casa de Cultura Francesa, no caso da UFC) por igual período de emissão; alunos que não possuem o certificado de proficiência, deverão obrigatoriamente participar dos testes realizados pela Casa de Cultura Francesa da UFC, de acordo com calendário apresentado no Anexo II deste edital. A inscrição para o teste deverá ser feita até o dia **07/03/2018 pelo através do formulário <http://goo.gl/forms/IyqyD41YFi2PTDfm1>**

conforme as instruções fornecidas em <http://www.ct.ufc.br/diretoria-adjunta-de-relacoes-interinstitucionais-do-centro-de-tecnologia-divulga-testes-de-proficiencia-para-o-brafitec/>

4.8. Todos os documentos listados no item 4.8 (a seguir) deverão ser enviados por correio eletrônico (email), em uma única postagem, na forma de arquivos eletrônicos em formato PDF, nomeados de acordo com a regra a seguir: **[numero_de_matricula]_nome do arquivo.pdf**, onde o nome do arquivo é conforme indicado no item 4.8 deste edital (a seguir).

4.9. Documentos exigidos para validação da inscrição relativa a este edital (obrigatoriamente em formato PDF):

4.9.1. Formulário de inscrição preenchido (conforme Anexo III).

Nome do arquivo: [numero_de_matricula]_formulario.pdf

4.9.2. Carta de aceitação no processo seletivo para duplo diploma com atividades iniciando em 2018, emitida por uma das universidades francesas

Nome do arquivo: [numero_de_matricula]_cartaaceitação.pdf

4.9.3. Cópias de RG e CPF para estudantes brasileiros (as), e CPF e visto de residência permanente no Brasil no caso de estudantes estrangeiros (as) (não precisam ser autenticadas em cartórios).

Nome do arquivo: [numero_de_matricula]_identidade.pdf

4.9.4. Carta de Apresentação, escrita em português, ao coordenador do projeto Brafitec, destacando, entre outras coisas, seu perfil, personalidade e preferências.

Nome do arquivo: [numero_de_matricula]_apresentação.pdf

4.9.5. Curriculum Vitae resumido ou Currículo Lattes, acompanhado obrigatoriamente de uma foto 3x4.

Nome do arquivo: [numero_de_matricula]_cv.pdf

4.9.6. Histórico escolar atualizado constando o Índice de Rendimento Acadêmico.

Nome do arquivo: [numero_de_matricula]_historico.pdf

4.9.7. Comprovante de nota do ENEM (em exame realizado após 2009)

Nome do arquivo: [numero_de_matricula]_ENEM.pdf

4.9.8. Carta de Motivação, escrita em francês, na qual o (a) candidato (a) apresentará as razões que o (a) levaram a optar pela inscrição no programa, o campus onde pretende estudar com a devida justificativa e as perspectivas e benefícios que espera obter com a participação neste intercâmbio.

Nome do arquivo: [numero_de_matricula]_motivacao.pdf

4.9.9. Comprovante de proficiência na francesa, caso o aluno já tenha.

Nome do arquivo: [numero_de_matricula]_proficiencia.pdf

4.10. Para efeito de validação da inscrição, o (a) candidato (a) poderá exigir uma confirmação de recepção de sua documentação caso toda ela, na forma exigida por este edital, for submetida corretamente. Esta confirmação será enviada via correio eletrônico;

4.11. É vedada a participação de candidatos que já tenham sido agraciados anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em mesmo nível acadêmico, no âmbito de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento, bem como o acúmulo de bolsas com outras concedidas pela Capes ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

4.12. Ao se inscrever, o (a) estudante estará automaticamente declarando que conhece e está de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo constará da análise documental;

5.2. Será feita a classificação dos candidatos de forma decrescente de acordo com a análise da Comissão de Seleção, observando o valor do Índice de Rendimento Acadêmico; o histórico escolar na UFC; a análise do currículo; a carta de motivação dos(as) candidatos(as) (os desempates serão decididos pela Comissão de Seleção);

5.3. A comissão de seleção fará a classificação final dos(as) candidatos(as) de acordo com os critérios por ela elaborados;

5.4. Os alunos que forem contemplados com Bolsa Eiffel serão removidos da listagem de aprovados a ser enviada para a CAPES;

5.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) neste edital, mesmo após a confirmação de concessão de bolsa pela Capes, somente estarão autorizados (as) pela UFC a realizar a mobilidade internacional e terão suas bolsas confirmadas pelo coordenador do projeto, após a entrega obrigatória pelo(a) candidato(a) de todos os documentos requisitados;

5.5.1. Assinatura do Termo de Compromisso de Retorno do Aluno, com reconhecimento de firma por autenticidade (Anexo IV deste edital);

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados serão divulgados conforme cronograma apresentado no item 8 deste edital por meio da página do CT/UFC (<http://www.ct.ufc.br/>) e da PROINTER no sítio (<http://www.prointer.ufc.br/pt/>) indicando os (as) selecionados (as) para o projeto BRAFITEC 201/15 para início dos programas de intercâmbio em setembro de 2018.

7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. Uma Comissão de Seleção será nomeada pelo Diretor do CT/UFC, observando os interesses dos convênios envolvidos, e os perfis acadêmicos e de experiência internacional dos professores doutores, representativos dos elencos de professores dos cursos de graduação implicados neste edital. Esta Comissão ficará responsável pela análise e seleção dos estudantes, nos termos deste edital.

7.2. Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

8. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	De 28 de fevereiro a 16 de março de 2018	mobilidade.ctufc@ufc.br
Teste de proficiência	12 de março de 2018	Casa de Cultura Francesa
Análise Documental	Até 20 de março de 2018	http://www.ct.ufc.br/
Resultado Final	Até 30 de março de 2018	http://www.ct.ufc.br/

Fortaleza, 27 de Fevereiro de 2018

Prof. Charles Casimiro Cavalcante

Coordenador local do Projeto Brafitec 201/15

Prof. Carlos Almir Monteiro de Holanda

Diretor do Centro de Tecnologia

ANEXO I

(Lista dos Cursos de Graduação)

Cursos:

1. **Engenharia Civil**
2. **Engenharia Elétrica – Fortaleza**
3. **Engenharia Elétrica – Sobral**
4. **Engenharia Mecânica**
5. **Engenharia Química**

6. **Engenharia de Produção Mecânica**
7. **Engenharia de Telecomunicações**
8. **Engenharia de Computação – Fortaleza**
9. **Engenharia de Computação – Sobral**
10. **Engenharia Ambiental**
11. **Engenharia de Energias Renováveis**
12. **Engenharia de Petróleo**
13. **Engenharia de Teleinformática**
14. **Design**
15. **Arquitetura e Urbanismo**

ANEXO II
(Calendário dos Testes de Proficiência)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA
CASA DE CULTURA FRANCESA**

**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA FRANCESA PARA ALUNOS DA UFC
CANDIDATOS AO PROGRAMA BRAFITEC – MARÇO DE 2018**

CALENDÁRIO

DATA	HORÁRIO / LOCAL	EVENTO
12/03/2018 (Segunda-feira)	Às 9h, na sala 18 (1º andar) da Casa de Cultura Francesa – UFC	Prova de Compreensão e Expressão Escritas – 3 horas de duração
12/03/2018 (Segunda-feira)	Às 14h, na sala 18 (1º andar) da Casa de Cultura Francesa – UFC	Prova de Compreensão Oral – 15 minutos de duração
12/03/2018 (Segunda-feira)	A partir das 14h15min, na sala 18 (1º andar) da Casa de Cultura Francesa – UFC	Prova de Expressão Oral
14/03/2018 (Quarta-feira)	Às 16 h – na Secretaria da Casa de Cultura Francesa – UFC	Resultado

ANEXO III
(Formulário de Inscrição)

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA BRAFITEC/CT/UFC 2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(obrigatório o preenchimento e a inclusão de foto 3x4)

1. Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

2. Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Telefone fixo: _____ Cel: _____

Nacionalidade: _____ E-mail: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Data do Nascimento: _____ Estado civil: _____

3. Nome e Departamento do Professor Orientador Acadêmico:

_____/_____

4. IRA GERAL no último período cursado: _____

5. Proficiência: () Não possui certificado de proficiência

() Possui certificado proficiência de nível: _____, expedido

por: _____

6. Indicação preferencial e única da instituição francesa do edital:

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura do Candidato

NOTA: O formulário de inscrição e toda a documentação deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail projeto.brafitec226@gmail.com tendo como assunto da mensagem: "Inscrição Projeto Brafitec 2017"

ANEXO IV
(Termos de compromisso)

1. Universidade Federal do Ceará

CENTRO DE TECNOLOGIA

EDITAL BRAFITEC/CT/UFC 2018

TERMO DE COMPROMISSO DE RETORNO DO ALUNO

Eu, _____, abaixo assinado, Matrícula N° _____, Identidade: _____, CPF: _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Graduação em _____ do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Ceará (UFC), e aprovado(a) nos termos do edital do processo de seleção do **PROGRAMA BRAFITEC/CT/UFC 2017**, venho, através deste termo de compromisso, comprometer-me a cumprir regularmente as normas e os prazos estabelecidos no referido edital, a partir de setembro de 2018, retornando à UFC até 31 de julho de 2020, sem qualquer extensão deste período por qualquer que seja o motivo, e cumprindo as atividades obrigatórias previstas no programa e no meu plano de atividades, de forma a reintegrar-me às atividades letivas regulares da UFC em 2020.2 na Universidade Federal do Ceará, visando concluir o meu curso até 2021.2. Declaro estar ciente de que serei obrigado a entregar um relatório ao final do período de mobilidade a meu professor orientador acadêmico, com a ciência explícita do professor da escola francesa responsável por meus estudos, bem como manter contato frequente com ambos, a fim de comprovar e aferir meu rendimento acadêmico durante minha participação no Programa durante a estada na França. Declaro ainda ter o conhecimento de que serei desligado (a) do Programa caso não venha a cumprir as condições deste termo de compromisso e de estar sujeito(a), neste caso, à aplicação de possíveis sanções pela UFC.

Fortaleza, de _____ de 2018

PS: Espaço para reconhecimento de firma

2. Universidade Federal do Ceará

CENTRO DE TECNOLOGIA

EDITAL BRAFITEC/CT/UFC 2017

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR ACADÊMICO

Eu, _____,
Professor _____ do Departamento de _____ da
Unidade Acadêmica _____ da UFC, me comprometo a ser
orientador acadêmico do estudante _____ do
curso _____, matrícula Nº _____, o
qual foi selecionado e confirmado como participante do Programa BRAFITEC ECs/CT/UFC
2018, realizando atividades de orientação associadas a ensino, pesquisa e extensão, tais
como: planejamento das disciplinas, orientação de estágios e de atividades de pesquisa,
assessoramento sobre o processo de equivalência de estudos, entre outras, durante a fase
de sua mobilidade e posteriormente após o seu retorno até a obtenção do seu diploma de
graduação na UFC, na condição de participante do programa, bem como manter-me em
sintonia com a Coordenação de seu Curso e com a Diretoria do Centro da sua Unidade
Acadêmica no que se refere ao acompanhamento das referidas atividades e à avaliação e
demais providências necessárias ao bom desempenho do estudante no Programa. Declaro
ainda ter dado conhecimento deste compromisso ao Coordenador de seu Curso para fins de
me habilitar como orientador acadêmico do estudante no âmbito deste Programa.

Fortaleza, de _____ de 2018

(assinatura do orientador acadêmico)